



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 102/2020

Exmo. Sr.

Profº. Aldo Ambrósio Morelli

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

No ano de 2005, foi aprovada a Lei Municipal nº 3.971/2005, que instituiu o prêmio mensal aos servidores que exercem funções de motoristas ou operadores de máquinas no valor de R\$150,00.

Desde então não houve reajuste desse benefício, embora já tenham se passado 14 anos.

É certo que a inflação acumulada no período é absolutamente superior à bonificação oferecida. Por isso, nada mais justo que seu valor ser reajustado.

Diante do exposto, indicamos ao senhor Prefeito Municipal, Profº. Wander Wilson Chaves, *“a necessidade de se enviar à Câmara Municipal projeto de lei reajustando o valor do prêmio aos motoristas, instituído pela Lei Municipal nº 3.971/2005, adotando-se, no mínimo, a inflação acumulada no período.”*

Santa Rita do Sapucaí/MG, 19 de agosto de 2020.


Marcos Azevedo Moreira
(Marquinho Tatinha)


Alexandre Márcio da Silva
(Alexandre Labruna)